



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 66, de 03 de dezembro de 2024

Aprova a atualização do projeto pedagógico (PPC), das matrizes (vigências 2017/1 e 2023/1), e dos programas de disciplina, do **Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação – Câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, a atualização do PPC, das matrizes e dos programas de disciplina, do **Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação – Câmpus Passo Fundo** para vigor a partir do primeiro período letivo de 2025.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Veridiana Krolow Bosenbecker, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 30/05/2025 15:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348429

Código de Autenticação: eb78b7836b

